



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº960/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso da atribuição conferida por Lei, e

Considerando a Chamada Pública n.º 002/2023, tendo por objeto a seleção de empresas do ramo da construção civil a serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal ou Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, e/ou outro Programa que venha substituí-lo, em terrenos a serem determinados e pertencentes ao Município;

Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com a Súmula 473 do STF, pautado no princípio da Autotutela, e havendo eventual irregularidade constatada que pode vir a macular o procedimento em questão;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Processo de Chamada Pública n.º 002/2023, tendo por objeto a seleção de empresas do ramo da construção civil a serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal ou Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, e/ou outro Programa que venha substituí-lo, em terrenos a serem determinados e pertencentes ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 22 de novembro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal